



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBIO-07

PORTARIA CRBIO-07 Nº 104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a empregada pública para exercer a Função de Confiança de Pregoeira, em virtude da reestruturação administrativa estabelecida pelo Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS – Portaria nº 102/2026), e define as condições de exercício e gratificação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

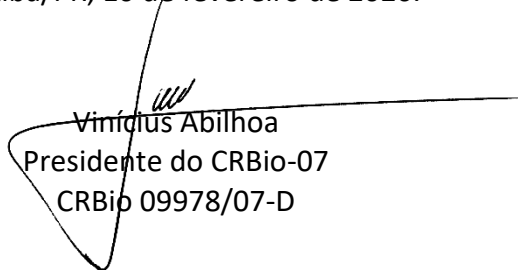
Art. 1º Designar a empregada pública **CAMILE GABRIELLE PETRUY GUAITA**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo/Financeiro, para exercer a Função de Confiança de **PREGOEIRA**, fundamentada no Título II, Capítulo III e IV do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) instituído pela Portaria CRBio-07 nº 102/2026.

Art. 2º O exercício das atividades inerentes à condução de certames licitatórios observará as atribuições, responsabilidades e requisitos técnicos descritos no **Anexo VII (Atribuições das Funções de Confiança)** do PCCS.

Art. 3º Pelo desempenho das competências de pregoeira, a empregada perceberá a gratificação de função estabelecida no **Anexo IV (Tabela de Gratificações)** do PCCS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2026, revogando-se as designações anteriores para cargos correlatos.

Curitiba/PR, 10 de fevereiro de 2026.


Vinícius Abilhoa
Presidente do CRBio-07
CRBio 09978/07-D